



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **8994/2011 – 20675**
Usuário: **ALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **04.878.349/0001-81**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 378 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **29 metros** de profundidade, localizado na **Alameda Câmara Filho, Quadra 55, Lote 03/08 – Setor Parque Oeste Industrial**, nas coordenadas geográficas **16°41'55,70" S e 49°19'39,72" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para abastecimento geral da empresa.

Para os efeitos legais, fica a Sra. **Vera Lúcia Aquino Santos, CPF 440.706.161-87**, e a Sra. **Denise Alves de Jesus, CPF 841.643.361-53**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente